



A Universidade Potiguar – UnP, torna público o presente Edital e convida o seu corpo discente a participar da seleção para atuar como voluntário de Iniciação à Pesquisa associado aos Projetos de Pesquisa 2020 dos Programas de Stricto Sensu da Universidade Potiguar, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Regimento Geral da UnP.

## **I - DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA INICIAÇÃO À PESQUISA**

### **1. Conceito**

O Programa de Iniciação à Pesquisa em nível de Graduação da Universidade Potiguar consiste na participação de alunos dos cursos de graduação, em projetos de pesquisa aprovados e em andamento, colaborando de forma voluntária com o projeto do Professor Orientador, coordenador do projeto, docente permanente dos cursos de Stricto Sensu, desde que regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Potiguar.

### **2. Objetivo**

A Iniciação à Pesquisa objetiva despertar e incentivar o interesse dos alunos de graduação para a pesquisa e educação continuada, possibilitando-o exercer os primeiros momentos da pesquisa acadêmica, como a escrita acadêmica, a apresentação de resultados em eventos, a sistematização de ideias, a sistematização de referenciais teóricos, a síntese de observações ou experiências, a elaboração de relatórios e demais atividades envolvendo o ofício de pesquisador.

### **3. Do exercício da Iniciação à Pesquisa**

#### **3.1. Da natureza da iniciação à pesquisa**

Poderão participar do Programa de Iniciação à Pesquisa da Universidade Potiguar, os alunos selecionados com base nas regras deste Edital, de forma voluntária.

#### **3.2. Atribuições do estudante de iniciação à pesquisa**

- a) Cumprir plano de trabalho apresentado pelo Professor Orientador;
- b) Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa em andamento;
- c) Coletar dados, desenvolver atividades experimentais e realizar levantamentos bibliográficos referentes aos projetos de pesquisa em desenvolvimento;
- d) Apresentar relatórios sempre que solicitado pelo Professor Orientador;
- e) Apresentar, ao final do período de atividade, no mínimo 1 (um) trabalho científico submetido em periódico nacional indexado com a anuência e orientação do Professor Orientador do Projeto ao qual está vinculado;

- f) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da UnP, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- g) Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício de iniciação à Pesquisa;
- h) Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa.

É expressamente vedado ao estudante pesquisador, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

Cada Professor Orientador, docente do quadro permanente dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu da UnP, deverá ter no mínimo 02 alunos de graduação sob sua orientação.

### **3.3. Carga horária, turno e período de duração da iniciação à pesquisa**

- a) Cada estudante só poderá participar de um único projeto de pesquisa;
- b) O estudante deverá cumprir carga horária de 10 horas semanais no exercício da atividade de iniciação científica;
- c) As atividades de iniciação à pesquisa serão exercidas, obrigatoriamente, em turno diverso daquele no qual o aluno estiver matriculado no curso de graduação;
- d) O estudante aprovado no processo seletivo só poderá iniciar as atividades de iniciação à pesquisa após a assinatura do termo de compromisso junto ao atendimento do curso/escola.

### **3.4. Controle das atividades**

- a) A atividade de iniciação à pesquisa será acompanhada por meio de folha de frequência mensal, assinada pelo estudante, visada pelo professor orientador;
- b) É de responsabilidade direta do Professor Orientador analisar o relatório mensal elaborado pelo aluno, validando as atividades desenvolvidas por cada estudante, e atribuir nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), mediante desempenho do mesmo.

### **3.5. Inexistência de vínculo empregatício**

As atividades de pesquisa são de forma voluntária, desta forma, o estudante exercerá suas atividades sem vínculo empregatício com a Universidade Potiguar, mediante a assinatura de termo de compromisso referente a esta atividade na Universidade, só tendo validade o termo de compromisso assinado na forma desde Edital.

### **3.6. A avaliação do desempenho do estudante**

Na avaliação do desempenho do estudante deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Assiduidade;
- b) Pontualidade;



- c) Interesse e responsabilidade;
- d) Segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos inerentes à disciplina;
- e) Organização;
  
- f) Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) Relacionamento com colegas estudantes, professores e equipe técnica.

Ao professor orientador competirá realizar a avaliação de desempenho do estudante pesquisador, atribuindo-lhe nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

O estudante que tiver avaliação de desempenho igual ou superior a 7,0 (sete) fará jus a um “Certificado de Iniciação à Pesquisa da Universidade Potiguar”.

### **3.7. Cancelamento do exercício das atividades de iniciação à pesquisa**

As atividades de iniciação à pesquisa poderão ser canceladas, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) Infringência de preceitos éticos ou regimentais da Universidade;
- c) Ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral da Universidade;
- d) Desempenho insatisfatório como iniciante à pesquisa, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 7,0 (sete);
- e) Não assinatura do termo de compromisso dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- f) Interrupção ou suspensão do vínculo com a UnP.

### **4. Da Recondição**

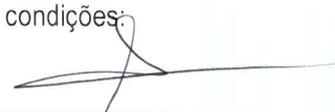
O exercício das atividades de iniciação científica poderá ser reconduzido, por mais um semestre letivo, estando, todavia, a recondução condicionada:

- a) Ao desempenho satisfatório do aluno nas atividades de iniciação à pesquisa;
- b) À comprovação de desempenho acadêmico satisfatório;
- c) À comprovação da renovação de matrícula para o semestre em vigor;
- d) A estar em dia com a mensalidade do curso;
- e) À continuidade do projeto ao qual o aluno encontrasse vinculado.

## **II - DO PROCESSO SELETIVO**

### **5. Da Habilitação**

A habilitação de alunos candidatos à iniciação à pesquisa subordina-se às seguintes condições:



- a) Ser aluno regularmente matriculado, em curso de Graduação, no respectivo semestre letivo;
- b) Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira perante a UnP;
- c) Apresentar o Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.

## **6. Dos impedimentos à inscrição**

Constituem impedimentos à inscrição no processo seletivo de iniciação à pesquisa:

- a) Matrícula em mais de 3 (três) disciplinas em regime de dependência, no semestre letivo relativo ao exercício da iniciação à pesquisa;
- b) Estar matriculado em série regular ou em disciplinas extra-regulares no mesmo turno de oferta disponibilizado;
- c) Possuir reprovação na(s) disciplina(s) objeto(s)/pré-requisito(s) da iniciação à pesquisa;
- d) Ter débito com a secretaria, tesouraria ou biblioteca;
- e) Ter registro de aplicação de penalidade disciplinar;
- f) Ter vínculo empregatício com a Universidade Potiguar ou sua mantenedora;
- g) Ser estagiário da Universidade Potiguar ou sua mantenedora;
- h) Possuir algum dos seguintes benefícios: bolsa de Monitoria, Extensão, Iniciação Científica ou Estágio Remunerado, devido a carga horária exceder as 20h semanais.

## **7. Dos impedimentos para o exercício da atividade de Iniciação à Pesquisa**

Constituem impedimentos para o exercício da atividade de iniciação à pesquisa:

- a) Incompatibilidade de horário com outras atividades que o aluno esteja exercendo;
- b) Trancamento de matrícula, cancelamento, abandono ou conclusão do curso;
- c) O ingresso no decorrer do exercício das atividades de iniciação à pesquisa, em algum dos programas de bolsas institucionais de Iniciação Científica, Extensão, Monitoria ou Estágio Remunerado.

## **8. Dos documentos, prazos, local de inscrição e seleção**

- a) Documentos: Formulário de Inscrição (disponíveis em anexo e no site unp.br/pesquisa) devidamente preenchida e assinada, indicando o professor orientador-pesquisador (Anexo II); Histórico Escolar atualizado e Currículo Lattes.
- b) Período de Inscrição: 27 de fevereiro de 2020 até 13 de março de 2020.
- c) Local de inscrição: Os alunos interessados devem entregar o formulário de inscrição (Anexo I) impresso e assinado no Setor de Apoio às Coordenações dos Cursos de Graduação de sua unidade, nos horários das 9h às 21h.
- d) Período de Seleção: 18 de março de 2020 a 26 de março de 2020.
- e) Seleção: A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise de currículo e histórico escolar, como etapas eliminatórias e/ou avaliação (teórica e/ou prática), de acordo com as normas

- estabelecidas pelo Professor Coordenador do Projeto de Pesquisa, e abordando conhecimentos, habilidades e competências previstos no projeto de pesquisa ao qual a vaga está sendo ofertada.
- f) Resultado: O resultado final será publicado em mural na Coordenação Geral dos Programas de Mestrado e Doutorado da UnP (Unidade Roberto Freire e Unidade Salgado Filho) e na página oficial <https://unp.br/pesquisa/>

### **9. Da assinatura do termo de compromisso e do início das atividades**

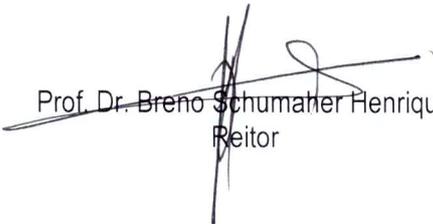
As atividades de iniciação à pesquisa em 2020 serão iniciadas a partir da assinatura do termo de compromisso pelo aluno e encerradas no dia 30/11/2020.

O aluno selecionado que não assinar seu respectivo termo de compromisso no prazo indicado pelo Professor Coordenador do respectivo projeto de pesquisa, será automaticamente desclassificado.

### **10. Das disposições gerais**

As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Pesquisa da UnP.

Natal, 27 de fevereiro de 2020

  
Prof. Dr. Breno Schumatter Henrique  
Reitor



## – ANEXO I –

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Este formulário deve ser preenchido à mão, e em letra de forma)

Aluno: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Tel / Cel: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Turno para exercer as atividades: ( ) Matutino (das 08:00 às 12:00h)  
( ) Vespertino (das 14:00 às 18:00h)  
( ) Noturno (das 18:00 às 21:00h)

Eu, acima indicado, sendo responsável por todos os dados acima informados e encaminhando em anexo ao presente formulário o meu Currículo Lattes e Histórico Escolar, submeto minha inscrição para o processo seletivo do EDITAL DE INICIAÇÃO A PESQUISA 2020, atestando estar ciente e de acordo a todos os critérios apresentados no referido Edital.

Natal, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.  
(data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

**\*VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA**

( ) De acordo – atende os pré-requisitos estabelecidos

( ) Em desacordo – não atende aos pré-requisitos estabelecidos – Justificar: \_\_\_\_\_

Natal, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Professor Orientador)

\*Validação durante o processo seletivo, ou seja, após a entrega da inscrição e será de responsabilidade dos Coordenadores da *Stricto sensu* com os seus docentes.

IMPORTANTE: Anexar Histórico Escolar atualizado e Currículo Lattes.

## – ANEXO II –

### LISTA DE PESQUISADORES

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (DOUTORADO E MESTRADO ACADÊMICOS EM ADMINISTRAÇÃO) / MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

- Alda Karoline Lima da Silva (<http://lattes.cnpq.br/9672136905014553>)
- Antonio Jorge Fernandes (<http://lattes.cnpq.br/3744209234492737>)
- Cesar Ricardo Maia de Vasconcelos (<http://lattes.cnpq.br/8304607424160090>)
- Cristine Hermann Nodari (<http://lattes.cnpq.br/7733142149584772>)
- Francisco Wendell Bezerra Lopes (<http://lattes.cnpq.br/8791819081924591>)
- Hilderline Camara de Oliveira (<http://lattes.cnpq.br/2137840381302297>)
- Joyce Mariella Medeiros Cavalcanti (<http://lattes.cnpq.br/3599220083935185>)
- Lais Karla da Silva Barreto (<http://lattes.cnpq.br/2003796585005455>)
- Leandro Trigueiro Fernandes (<http://lattes.cnpq.br/3928714176137641>)
- Luciana Gondim de Almeida Guimarães (<http://lattes.cnpq.br/3509662599357582>)
- Manoel Pereira da Rocha Neto (<http://lattes.cnpq.br/8133980836563371>)
- Marcelo Victor Alves Bila Queiroz (<http://lattes.cnpq.br/7583692128365771>)
- Nilton Soares Formiga (<http://lattes.cnpq.br/5901130373066343>)
- Walid Abbas El Aouar (<http://lattes.cnpq.br/9068744455564829>)

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (DOUTORADO E MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA) / MESTRADO ACADÊMICO EM BIOTECNOLOGIA

- Amalia Cinthia Meneses do Rego (<http://lattes.cnpq.br/3240686272929972>)
- Deborah de Melo Magalhaes Padilha (<http://lattes.cnpq.br/8944056115237337>)
- Eduardo Pereira de Azevedo (<http://lattes.cnpq.br/6546119058095940>)
- Fausto Pierdona Guzen (<http://lattes.cnpq.br/7939889120780625>)
- Francisco Humberto Xavier Junior (<http://lattes.cnpq.br/8704684733554389>)
- Francisco Irochima Pinheiro (<http://lattes.cnpq.br/4500219042589746>)
- Francisco Wendell Bezerra Lopes (<http://lattes.cnpq.br/8791819081924591>)
- Heryka Myrna Maia Ramalho (<http://lattes.cnpq.br/7004568465714771>)
- Irami Araujo Filho (<http://lattes.cnpq.br/3975706297235540>)
- Jose Renato Cavalcanti de Queiroz (<http://lattes.cnpq.br/7448010108449972>)
- Maria Aparecida Medeiros Maciel (<http://lattes.cnpq.br/5360188002708095>)
- Ricardo Ney Oliveira Cobucci (<http://lattes.cnpq.br/6641915180697564>)

#### MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

- Andre Felipe Oliveira de Azevedo Dantas (<http://lattes.cnpq.br/8684342148910073>)
- Cindy Pamela Aguirre Ruiz (<http://lattes.cnpq.br/8733212181646756>)
- Claudia Patricia Torres Cruz (<http://lattes.cnpq.br/6361822598033228>)
- Fabio Pereira Fagundes (<http://lattes.cnpq.br/8770334212266182>)
- Francisco Wendell Bezerra Lopes (<http://lattes.cnpq.br/8791819081924591>)
- Jan Erik Mont Gomery Pinto (<http://lattes.cnpq.br/9013880783536876>)
- Katia Regina Freire Lopes (<http://lattes.cnpq.br/9332871056605315>)



**MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO**

- Alda Karoline Lima da Silva (<http://lattes.cnpq.br/9672136905014553>)
- Ana Izabel Oliveira Lima (<http://lattes.cnpq.br/6734687016354161>)
- Diego Macedo Goncalves (<http://lattes.cnpq.br/2285926937948303>)
- Hilderline Câmara de Oliveira (<http://lattes.cnpq.br/2137840381302297>)
- Ionara Dantas Estevam (<http://lattes.cnpq.br/7985755641752061>)
- Nilton Soares Formiga (<http://lattes.cnpq.br/5901130373066343>)
- Rafael de Albuquerque Figueiró (<http://lattes.cnpq.br/3415825960225268>)
- Rodolpho Luiz Araujo Cortez (<http://lattes.cnpq.br/2061910537658177>)